

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA DE VARJOTA**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2024 – 1º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de VARJOTA-CE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº 003/2024, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o Capítulo IV - Das Fases da Seleção Pública – e adequa-se o restante do Edital para incluir a etapa de Prova de Títulos de caráter exclusivamente classificatório, conforme segue:

**Onde se lê:**

**CAPÍTULO IV – DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1. A Seleção pública constará de:
  - 1.1 - Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório.
  - 1.2 - Curso de Formação** de caráter eliminatório.

**Leia-se:**

**CAPÍTULO IV – DAS FASES DA SELEÇÃO PÚBLICA**

1. A Seleção pública constará de:
  - 1.1 - Prova Objetiva** de caráter eliminatório e classificatório.
  - 1.2 – Prova de Títulos** de caráter classificatório.
  - 1.3 - Curso de Formação** de caráter eliminatório.

**Art. 2º.** – Fica incluído o Capítulo VI-A como sendo etapa de Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório, conforme segue:

**CAPÍTULO VI-A – DA PROVA DE TÍTULOS**

1. Haverá Prova de Títulos, de caráter exclusivamente classificatório para os cargos de nível médio.
2. A Prova de Títulos será avaliada somente aos candidatos aprovados na Prova Objetiva, sendo que os candidatos aprovados, conforme item 1 deste capítulo, deverão enviar os títulos VIA ÁREA DO CANDIDATO, no período estipulado no cronograma.
  - 2.1. O título só terá sua respectiva nota validada caso esteja em total concordância com os itens deste Capítulo.
3. **ENVIO DOS TÍTULOS:** O candidato deverá acessar a Área do Candidato no site do Instituto Consulpam: [www.consulpam.com.br](http://www.consulpam.com.br), onde estará disponível conforme o cronograma das atividades a

opção de MEUS TÍTULOS, devendo o candidato escolher o cargo, tipo do título solicitado e fazer o envio eletrônico do arquivo digital dos documentos para avaliação.

3.1. Os documentos, em formato PDF e tamanho máximo de 5 Megabytes, deverão ser apresentados em:

a) documento nato-digital: documento originalmente emitido em meio digital com código verificador de autenticidade ou semelhante OU,

b) documento digitalizado: documento escaneado, preferencialmente colorido, a partir de cópia autenticada em Cartório/Tabelionato.

3.2. No envio eletrônico de títulos, será disponibilizado apenas um campo de envio para cada título. O candidato deverá enviar um único arquivo, contendo todas as páginas do título (frente e verso, se for o caso) a ser avaliado, acompanhado ainda de todos os documentos necessários à validação do título.

3.3. O candidato deverá nomear o arquivo do título de forma que seja possível identificá-lo.

3.4. Ao final do envio dos títulos, o candidato poderá visualizar a “Relação de Títulos Apresentados” para guardar consigo, pois poderá ser exigido, na posse, as vias originais dos títulos entregues na Prova de Títulos.

3.5. É de responsabilidade do candidato o correto envio (upload) do arquivo para avaliação da Comissão Examinadora, sendo vedada a apresentação de arquivos em imagem (foto).

3.6. Após cadastrar os documentos, o candidato deverá confirmar e finalizar a Prova de Títulos clicando em “Enviar Título”. Após finalizar o envio, a alteração/edição de documentos somente será possível dentro do período de envio.

4. Serão aceitos como documentos os títulos que forem representados por diplomas e certificados definitivos de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida pelo MEC ou órgão estadual competente, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

5. Serão pontuados, conforme critérios de pontuação definida no item 6 deste capítulo, apenas:

a) Tempo de efetivo serviço de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para o qual se inscreveu, prestados em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais e municipais), mediante apresentação de fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, da CTPS ou Contrato, ou ainda Declaração assinada pelo (a) representante legal do órgão/instituição onde presta(ou) serviços, com firma reconhecida em cartório. A documentação deverá conter a data de início e término da contratação;

b) Cursos Técnicos e de Capacitação relativos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 200 horas, mediante apresentação de Certificado de Conclusão com código de autenticação ou de fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, do certificado de conclusão;

c) Cursos Técnicos e de Capacitação relativos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas, mediante apresentação de Certificado de Conclusão com código de autenticação ou de fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, do certificado de conclusão.

6. A entrega da documentação da Prova de Títulos ocorrerá de forma eletrônica em data a ser divulgada, após a publicação da classificação final da prova objetiva, sendo disponibilizado um prazo de 3 dias úteis para o envio.

7. A Prova de Títulos se limitará ao valor máximo de 10 (dez) pontos;

TÍTULO	COMPROVAÇÃO	VALOR POR TÍTULO	ACUMULAÇÃO MÁXIMA	VALOR MÁXIMO
Tempo de efetivo serviço de atividades correspondentes ao cargo e área de atuação para o qual se inscreveu, prestados em estabelecimentos privados ou públicos (federais, estaduais e municipais).	Fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, da CTPS ou Contrato, ou ainda Declaração assinada pelo (a) representante legal do órgão/instituição onde presta(ou) serviços, com firma reconhecida em cartório. A documentação deverá conter a data de início e término da experiência;	<b>0,5 (cinco décimos) para cada período de 6 meses</b>	<b>4 (quatro) ANOS</b>	<b>4,0</b>
Cursos Técnicos e de Capacitação relativos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga	Certificado de Conclusão com código de autenticação ou Fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, do certificado de conclusão.	<b>2,0 (dois) pontos para cada curso.</b>	<b>1 (um) CURSO</b>	<b>2,0</b>

horária mínima de 200 horas.				
Cursos Técnicos e de Capacitação relativos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, com carga horária mínima de 40 horas	Certificado de Conclusão com código de autenticação Fotocópia autenticada em cartório/tabelionato, do certificado de conclusão.	<b>1,0 (um) ponto para cada curso</b>	<b>4 (quatro) CURSOS</b>	<b>4,0</b>
<b>TOTAL</b>		<b>10,0</b>		

- a) No somatório da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados;  
b) Será de inteira responsabilidade do candidato o envio da documentação referente a títulos nos termos deste Edital e seus anexos, sob pena desta não ser considerada pela banca examinadora;  
c) Serão recusados, liminarmente, os títulos que não atenderem às exigências deste Edital e seus anexos.

**Art. 3º.** – Fica retificado o Anexo V- Fórmula – Pontuação Final, conforme segue:

**Onde se lê:**

**ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

**PONTUAÇÃO FINAL – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PF= NPCG + NPESP

**Leia-se:**

**ANEXO V - FÓRMULA – PONTUAÇÃO FINAL**

PF = PONTUAÇÃO FINAL

NPCG = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

NPESP = NOTA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

NPT = NOTA DA PROVA DE TÍTULOS

**PONTUAÇÃO FINAL – CARGOS DE NÍVEL MÉDIO**

PF= NPCG + NPESP + NPT

**Art.4º.**– Fica retificado o Capítulo I, item 5. Cronograma de Atividades e inclui-se o período para envio de Títulos, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[...]	
Período Reservado para envio dos Títulos	3 dias úteis a contar do resultado final da prova objetiva
Resultado preliminar da prova de títulos	11 de novembro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	12 e 13 de novembro de 2024
Resultado pós-recursos e Resultado Final da prova de títulos	18 de novembro de 2024
[...]	

**Art. 5º.** – Fica retificado o ANEXO I, no que se refere à inclusão de cadastro reserva e inclusão das vagas Cód. 021 e 022. Retifica-se também o ANEXO I, no que se refere ao nome de identificação das regiões, que deixa de ser “MICROÁREA” e passa a ser “MICRORREGIÃO”, conforme segue:

CÓD.	CARGO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	CR	VAGAS PcD*	SALÁRIO INICIAL	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS
001	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACAMPAMENTO – <b>MICRORREGIÃO</b> 13	01	01	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
002	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ARARINHA – <b>MICRORREGIÃO</b> 10	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ARARINHA – <b>MICRORREGIÃO</b> 11	01	01	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.

004	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ARARINHA - <b>MICRORREGIÃO</b> 02	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
005	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PEDREIRA – <b>MICRORREGIÃO</b> 12	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
006	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PEDREIRA <b>MICRORREGIÃO</b> 13	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
007	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EMPRÉSTIMO – <b>MICRORREGIÃO</b> 11	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
008	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - EMPRÉSTIMO – <b>MICRORREGIÃO</b> 12	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
009	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPRÉSTIMO – <b>MICRORREGIÃO</b> 13	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.

010	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPRÉSTIMO – <b>MICRORREGIÃO</b> 14	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
011	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - CENTRO – <b>MICRORREGIÃO</b> 01	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
012	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO – <b>MICRORREGIÃO</b> 07	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
013	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO – <b>MICRORREGIÃO</b> 08	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
014	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO - <b>MICRORREGIÃO</b> 09	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
015	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO - <b>MICRORREGIÃO</b> 12	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.

016	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO – <b>MICRORREGIÃO</b> 13	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
017	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – VILA NAIARA – <b>MICRORREGIÃO</b> 09	01	<b>01</b>	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
018	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CROATÁ – <b>MICRORREGIÃO</b> 13	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
019	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CROATÁ - <b>MICRORREGIÃO</b> - 14	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
020	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CROATÁ - <b>MICRORREGIÃO</b> 15	01	-	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
021	<b>AGENTE</b> <b>COMUNITÁRIO</b> <b>DE SAÚDE –</b> <b>ARARINHA -</b> <b>MICRORREGIÃO</b> 05	-	<b>01</b>	-	<b>R\$ 2.824,00</b>	<b>40h</b>	<b>Ensino Médio Completo</b> <b>e residir na área de</b> <b>atuação.</b>

022	<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EMPRÉSTIMO - MICRORREGIÃO 15</b>	-	01	-	R\$ 2.824,00	40h	Ensino Médio Completo e residir na área de atuação.
-----	---	---	----	---	--------------	-----	---

**Art. 6º.** – Fica retificado o Quadro de Área de Abrangência, parte integrante do anexo I, conforme segue:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREA DE ABRANGÊNCIA**

<b>LOCALIDADE</b>	<b>MICRORREGIÃO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>TOTAL DE VAGAS</b>
<b>ACAMPAMENTO</b>	13 – Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Adjmir Viana Lobo, Terezinha Mororo Passos	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga
<b>ARARINHA</b>	10 – Travessa Gerardo Magalhães Ramos, Rua Maria José Veras, Travessa Antônio Florêncio de Araújo	01 (uma) vaga	03 (três) vagas
	11 – Rua Gerardo Magalhães Ramos, Rua Maria José Veras, Travessa Antônio Florêncio de Araújo	01 (uma) vaga	
	02 – Rua Vereador José Jerônimo, Rua Travessa Maria Lúcia Camelo, Rua Senador Vigílio Távora, Av. Presidente Castelo Branco, Rua Pires Monteiro Sobrinho, Rua Fleurice Muniz Aragão, Maria Lúcia Camelo, Rua Jair Castelo Branco, Rua Gerardo Magalhães Ramos, Rua Francisco Caetano Sobrinho, Rua Emiliano Ribeiro da Cunha	01 (uma) vaga	
<b>PEDREIRA</b>	12 – Delmiro Gouveia, Conjunto Francisco Miguel da Rocha, Rua Antônio Rumualdo Tavares, Travessa Antônio Clarindo	01 (uma) vaga	02 (duas) vagas
	13 – Rua 31 de Março, Rua do Ancelmo, Conjunto Olho D'água	01 (uma) vaga	
<b>EMPRÉSTIMO</b>	11 – Várzea da Palha, Contendas	01 (uma) vaga	04 (quatro) vagas
	12 – Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua Bernardo de Lima, Rua Raimunda Borges, Rua Pedro Laurindo Rocha, Avenida Presidente Castelo Branco, Rua Raimundo Porfírio de Lima, Rua Tenente Pedro Cruz	01 (uma) vaga	
	13 – Rua Sebastião Magalhães, Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua Tenente Pedro Cruz, Rua Francisca Teixeira Filho, Rua Francisca Pontes, Avenida Presidente Castelo Branco	01 (uma) vaga	
	14 – Avenida Presidente Castelo Branco, Conj. Nossa Senhora de Fátima, Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua	01 (uma) vaga	



	Francisco Pontes, Rua José Pinto, Rua Raimundo Porfírio de Brito, Rua Tenente Pedro Cruz		
<b>CENTRO</b>	01 – Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua Doutor Luis Saboia, Rua Sebastião Neto, Rua Emiliano Ribeiro da Cunha, Travessa Romão Lopes, Travessa Doutor Luis Saboia, Avenida Senador Virgílio Távora, Avenida Presidente Castelo Branco	01 (uma) vaga	06 (seis) vagas
	07 – Avenida Presidente Castelo Branco, Avenida Senador Vigílio Távora, Rua São Francisco, Rua Rui Barbosa, Rua Jair Castelo Branco, Rua Maria Lucia, Rua Modesto Mendonça	01 (uma) vaga	
	08 – Rua 1 de Maio, Rua 21 de Abril, Rua Antônio Martins Neto, Rua Delmiro Gouveia, Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua Jair Castelo Branco, Av. Presidente Castelo Branco, Rua Raimundo Américo de Mendonça, Rua Tenente Pedro Cruz	01 (uma) vaga	
	09 – Antônio Martins Neto, Delmiro Gouveia Rui Barbosa, Modesto de Mendonça, Clovis Ximenes, Travessa Pedro Baltazar, Tenente Pedro Cruz, Francisca Rodrigues de Farias, José de Alencar	01 (uma) vaga	
	12 – Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua Emiliano Ribeiro da Cunha, Av. Presidente Castelo Branco, Rua Dr. Luiz Saboia, Rua Gerardo Magalhães Ramos, Sebastião Magalhães Neto	01 (uma) vaga	
	13 – Rua Emiliano Ribeiro da Cunha, Rua Francisca Rodrigues de Farias, Rua José Aureliano, Rua Loteamento Araras Nortes, Rua Manoel Rodrigues Tavares, Rua Maria Deusa Mesquita, Travessa Romão Lopes, Avenida Senador Virgílio Távora, Travessa Senador Virgílio Távora, Varjoville, Rua Maria Lúcia Camelo	01 (uma) vaga	
<b>VILA NAIARA</b>	09 – Vila Naiara	01 (uma) vaga	01 (uma) vaga
<b>CROATÁ</b>	13 – Avenida Gonçalo Evaristo, Rua dos Franciscos, Rua Maria Olinda de Farias	01 (uma) vaga	03 (três) vagas
	14 – Avenida Gonçalo Evaristo, Rua Joaquim Nobre, Travessa Santa Luzia, Rua José Pereira de Souza, Rua Vicente Ferreira de Sousa	01 (uma) vaga	
	15 – Rua Maria Olinda de Farias, Rua Gonçalo Bezerra Passos, Rua Newton Benvindo, Rua santana Benvindo Farias, Rua José Martins de Paiva, Rua Raimundo Nobre, Rua Francisco Soares, Avenida Gonçalo Evaristo	01 (uma) vaga	

**Art. 7º.** - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2024.

VARJOTA/CE, 08 de Abril de 2024

FRANCISCO ELMO  
BEZERRA MONTE  
**Prefeito Municipal**